

Plano de Ação Territorial Meio Norte - Pró Espécies

No mês de junho foi publicado o Sumário Executivo do Plano de Ação Territorial de Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Meio Norte (PAT Meio Norte) que é coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais do estado do Maranhão (SEMA-MA), o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do estado do Pará (IDEFLOR-Bio) e o Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), no âmbito do Projeto Pró-Espécies.

O território do PAT Meio Norte está localizado na divisa entre os estados do Pará, Tocantins e Maranhão. Sua área é de aproximadamente 79.363 km² com abrangência dos biomas Amazônia (81%) e Cerrado (19%), compondo uma área de transição formada por ambientes únicos onde a Amazônia se mescla com o Cerrado brasileiro.

Ao todo foram priorizadas 12 espécies como alvo principal do PAT Meio Norte, sendo 9 espécies de fauna e 3 de flora. A maioria dessas espécies são classificadas como Criticamente em Perigo (CR) de extinção e que não estavam sob proteção de Unidades de Conservação (UC) ou por Planos de Ação Nacionais para Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção (PAN).

O SEMA-MA publicou em 18 de junho de 2021 a Portaria N°44, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), o NATURATINS publicou no dia 31 de agosto de 2021 a Portaria N°145, no Diário Oficial do Estado do Tocantins (DOE/TO) e o IDEFLOR publicou no dia 12 de agosto de 2021 a Portaria N°420 que estabeleceu a criação do PAT Meio Norte e o Grupo de Assessoramento Técnicos (GAT).